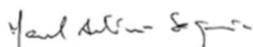


**INTERESSADO:** Olivério Amaro Jerónimo**LOCAL:** Rua da Fontinha — Valado dos Frades**ASSUNTO:** “Formulário nº WSA2529 - Redução/Cancelamento da Caução”**PROCESSO Nº:** 560/18**REQUERIMENTO Nº:** 199/24**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Manuel António Sequeira, Dr.

**DESPACHO:**À Reunião de Câmara  
17-06-2024


Manuel António Sequeira

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na ordem do dia da próxima  
reunião da Câmara Municipal, conforme  
Despacho do Sr. Presidente.

18-06-2024



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**CHEFE DE DIVISÃO:**

Submete-se a decisão do executivo a proposta de não receção provisória das obras de urbanização.

Propõe-se ainda que se estabeleça um prazo de 60 dias para efetuar as correções na rede de abastecimento de água, sob pena de não cumprindo se proceder em conformidade com o disposto no art.º 84º do DL nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor.

06-06-2024



Paulo Contente

Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico em regime de substituição

Processo N.º 560/18

**AUTO DE VISTORIA N.º 10/20****Auto de Vistoria para receção provisória de obras de urbanização**

(artigo 87.º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual)

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, a comissão de vistorias constituída pelos peritos, Paulo Contente, arquiteto, Nuno Ferreira, engenheiro civil e Tiago Pimpão, engenheiro do ambiente, mediante requerimento registado com o n.º 199/24 de 23/01/2024, apresentado por Olivério Amaro Jerónimo, para efeitos de receção provisória de obras de urbanização e em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 87.º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual (RJUE), procederam à vistoria das obras de urbanização tituladas pelo Alvará n.º 45/20, referente ao Processo nº 560/18, no prédio sito em rua da Fontinha, da freguesia de Valado dos Frades, descrito na Conservatória do Registo Predial de Nazaré sob o n.º 1512 e inscrito na matriz Urbana sob o artigo 2183 da respetiva freguesia.

Participou na vistoria o Sr. Olivério Amaro Jerónimo.

1. Feita a inspeção das partes visíveis por parte da Comissão, foi possível verificar o seguinte:

- a) Infraestrutura viária - encontra-se executada e em condições;
- b) Passeio pedonal - encontra-se executado e em condições;
- c) Rede de abastecimento de águas - Falta executar a válvula de seccionamento do ramal quer do hidrante quer da habitação, bem como adequar os acessórios de ligação do referido hidrante;

2. Face ao que se assinala no ponto anterior e com base no mesmo, o parecer conclusivo da comissão de vistorias de obras de urbanização, é que não poderão ser recebidas provisoriamente as obras de urbanização.

3. Propõe-se que se estabeleça um prazo de 60 dias para efetuar as correções na rede de abastecimento de água, sob pena de não cumprindo se proceder em conformidade com o disposto no art.º 84º do DL nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor.

Nada mais havendo a registar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado por todos os peritos que estiveram presentes na vistoria.

### A COMISSÃO

24-05-2024

Paulo Contente, arquiteto

Paulo Contente  
Arquiteto

Nuno Ferreira, engenheiro civil

04-06-2024

Nuno Ferreira  
Engenheiro Civil

Tiago Pimpão, engenheiro do ambiente

03-06-2024

Tiago Pimpão



Olivério Amaro Jerónimo

3. Propõe-se que se estabeleça um prazo de 60 dias para efetuar as correções na rede de abastecimento de água, sob pena de não cumprindo se proceder em conformidade com o disposto no art.º 84º do DL nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor.

Nada mais havendo a registar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado por todos os peritos que estiveram presentes na vistoria.

### A COMISSÃO

Paulo Contente, arquiteto

24-05-2024



Paulo Contente  
Arquiteto

Nuno Ferreira, engenheiro civil

04-06-2024



Nuno Ferreira  
Engenheiro Civil

Tiago Pimpão, engenheiro do ambiente

03-06-2024

Tiago Pimpão



Olivério Amaro Jerónimo

